



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05/90

Cria Comissão Especial de Vereadores para o fim que menciona.


O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Regimento Interno do Legislativo Ubaense, ouvido o Plenário, e por indicação das Lideranças,

RESOLVE:

Nomear uma Comissão Especial composta dos Vereadores Elipçio Pizziolo (PDT), Álvaro Lopes Duarte Sól (PFL) e José Xavier Brandão Teixeira (PMDB), para, sob a presidência do primeiro, no prazo de sete (07) dias a contar desta data, visitarem a Residência do DER/MG local, com a finalidade de verificar "in loco" a afirmativa do Engenheiro Sant Clair Schiett Terres, Diretor Geral do DER de Minas Gerais, de que "encontra-se à disposição em nossa Residência de Ubá, 96 (noventa e seis) toneladas de RL-1C e 16 (dezesesseis) toneladas de CM-30, destinado à Prefeitura Municipal de Ubá", emitindo a seguir o respectivo parecer.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 16 de abril de 1990.


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara